



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

Nos termos do art. 30 do [Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público](#), o CNMP poderá criar comissões permanentes ou temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e de atividades específicas, relacionadas às suas áreas de atuação.

Recentemente, a Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) foi instituída por meio da Resolução CNMP nº 255, de 9 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (CCAF)



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) busca, por sua atuação, promover a transparência ativa como instrumento de controle social; aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público; além de aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e as unidades e ramos ministeriais.

Visando ao atingimento desses objetivos, destacam-se, a seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pela Comissão em 2023. Outras informações estão disponíveis na [página da CCAF, no portal do CNMP](#).

PORTAL DE BOAS PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code



A CCAF desenvolveu o [“Portal de Boas Práticas de Administração e Controle do Ministério Público brasileiro”](#), uma ferramenta de consulta e visualização que visa fomentar o compartilhamento de boas práticas de gestão, controle, governança e transparência entre as unidades e ramos do Ministério Público.

Já estão disponíveis boas práticas relativas aos eixos temáticos de contabilidade, finanças e orçamento; Licitações e Contratos; Bens Imóveis, obras, manutenção predial, energia,

água; Veículos, aquisição, aluguel, manutenção, gestão de frota e abastecimento; Suprimento de fundos; Almo-xarifado e patrimônio: bens permanentes e consumo; Gestão de Pessoas; Diárias e passagens; Transparência; Controle; Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Informática; Organizações e métodos: planejamento estratégico, normas, procedimentos, mapeamentos e fluxogramas; Sustentabilidade e saúde.

VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO CNMP

Nos termos das **Resoluções CNMP nº 86/2012** e **nº 89/2012**, a CCAF é responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelas unidades e ramos do Ministério Público e pelo CNMP, especialmente pela verificação de adequação dos Portais da Transparência.

Os resultados da análise técnica são periodicamente divulgados por meio da ferramenta denominada “**Transparentômetro**”.

Na última edição (relativa ao 2º semestre de 2023), 25 unidades do Ministério Público brasileiro – cerca de 80% – e o Conselho Nacional do Ministério Público receberam a menção “ótimo” na avaliação dos Portais da Transparência. Isso significa que atenderam, no mínimo, a 90% dos requisitos de transparência de dados aferidos de acordo com a 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code

DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando a relevância da atuação proativa e preventiva na detecção de irregularidades administrativas e no aperfeiçoamento da gestão pública, a CCAF apresentou, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, **proposta de Resolução para estabelecer diretrizes para as atividades de controle interno no Ministério Público**.

A proposição trata dos princípios éticos, das atribuições das unidades de auditoria interna, das comunicações e sigilo, dos deveres e vedações dos servidores lotados em auditorias e dos ocupantes de cargos e funções comissionados nas unidades de auditoria. A CCAF vem acompanhando a tramitação da dita proposição, autuada sob o número 1.00865/2022-25 (que atualmente está pautada para julgamento no Plenário do CNMP), para finalização da minuta do Manual de Controle Interno do Ministério Público.



Clique aqui
para acessar
o conteúdo
ou use o
QR Code